

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 46, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 1º de junho de 2022, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 6 de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 34, de 16 de março de 2022, em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com alteração dada pela Portaria nº 39, de 18 de abril de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:032F6012**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2022. Edição 2531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>